



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0042/2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART.
619 DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 49/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica modificada a redação do Art. 619 do Projeto de Lei Complementar 49/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 619. Esta Lei entra em vigor após 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da data de sua publicação. (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**BELLA CARMELO
(Partido Liberal)**



JUSTIFICATIVA

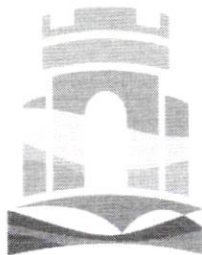
Justifica-se a presente emenda pela necessidade de ampliar o prazo de início de vigência do novo Plano Diretor para 365 dias, tendo em vista que se trata da atualização de um instrumento estruturante da política urbana, com impactos diretos sobre o licenciamento, a regularização, o zoneamento, os parâmetros construtivos e o uso e ocupação do solo, afetando de forma direta as relações econômicas e sociais do município.

Nesse sentido, é evidente que o prazo de 120 dias mostra-se insuficiente para que o poder público, os profissionais técnicos, os empreendedores, construtores e demais afetados pela nova legislação possam adequar seus processos internos e externos às novas diretrizes estabelecidas.

Os procedimentos de licenciamento ambiental e urbanístico, especialmente em áreas sujeitas à reclassificação de zoneamento, exigem estudos, pareceres e análises detalhadas que, na prática, demandam período superior a quatro meses para conclusão.

A dilação do prazo de vigência para 365 dias assegura uma transição regulatória equilibrada, permitindo compatibilizar os prazos administrativos de licenciamento com a adaptação técnica e jurídica necessária à plena aplicação do novo Plano Diretor, preservando a segurança jurídica e evitando prejuízos a projetos em tramitação.

BELLA CARMELO
(Partido Liberal)



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 7 de novembro de 2025 às 14:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762537870300_63883aba-6a60-4fde-a148-548a5e11ac8a



Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO